



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

7º TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO Nº. 070/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA ECO GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **ECO GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.831.871/0001-08, com endereço na Rua São José, nº 2070, Sala 03, Bairro: Central, CEP: 68.900-110, Macapá/AP, com escritório de apoio localizado na Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº 822, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-190, (91) 3351-6560/98168-9898, Belém/PA, E-mail: eco.osm@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua Procuradora, **WANESSA DE NAZARÉ MENDONÇA MONTENEGRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3842574/PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 890.382.582 - 91, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do Valor do Contrato 070/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins, áreas verdes e solos naturais, com fornecimento de ferramentas, equipamentos, materiais e com eventual reposição de mudas, adequados à perfeita execução do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de fevereiro de 2022 e término em 01 de fevereiro de 2023, sem possibilidade de renovação, salvo em caso excepcional.

PA-MEM-2021/40390
NPB

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 2988254.19912848-9594 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 28/01/2022 11:01



PAMEM202140390A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Fica reajustado o valor contratual no percentual de 5%, conforme negociação entre as partes e cálculo feito pela Assessoria Técnica da SEAD/TJPA, nos termos da Nota Técnica 008/2022, constante nas páginas 50 a 52 do PA-MEM-2021/40390.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

Considerando o reajuste contratual, fica atualizado o valor mensal para R\$ 33.646,59 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o global anual de R\$ 403.759,06 (quatrocentos e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos), conforme demonstrado do quadro a seguir:

VALOR ATUAL CONFORME 6ª TA			PERCENTUAL NEGOCIADO		NOVO VALOR DO CONTRATO Período: 02/02/2022 a 01/02/2023	
Período	Valor Mensal	Anual	%	Valor	Mensal	Anual
05/2021 a 01/02/2022	R\$ 32.044,37	R\$ 289.467,48	5%	R\$ 1.602,22	R\$ 33.646,59	R\$ 403.759,06

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada como:

- Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659/ 8669/ 8670/ 8193/ 8194/ 8195;
- Fonte de Recurso: 0101/ 0118;
- Natureza da despesa: 339039.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste aditivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PA-MEM-2021/40390
NPB

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 2988254.19912848-9594 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 28/01/2022 11:01



PA-MEM202140390A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 25 de janeiro de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

WANESSA DE NAZARE MENDONÇA
MONTENEGRO:89038258291
291

Assinado de forma digital por
WANESSA DE NAZARE
MENDONÇA
MONTENEGRO:89038258291
Dados: 2022.01.26 12:11:26 -03'00'

WANESSA DE NAZARÉ MENDONÇA MONTENEGRO
Eco Gestão Ambiental LTDA - EPP

Testemunhas:

TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA:151823

Assinado de forma digital por
TAIANA MARINA SOUZA
LADEIRA:151823
Dados: 2022.01.26 13:55:05 -03'00'

Nome: _____
CPF nº _____

VLADIMILA PEREIRA MACHADO:67938

Assinado de forma digital por
VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:67938
Dados: 2022.01.26 14:23:14 -03'00'

Nome: _____
CPF nº _____

PA-MEM-2021/40390
NPB

3



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 2988254.19912848-9594 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 28/01/2022 11:01



PAMEM202140390A



ANEXO I - -Programação Orçamentária - 1º Quadrimestre 2022						
PROGRAMA 1 : Manutenção da Gestão da Defensoria Pública						
Grupo	Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Pessoal e Encargos	101	3.041.970,92	3.041.970,92	3.041.970,92	3.041.970,92	12.167.883,67
ODC	101	2.810.317,33	2.810.317,33	2.810.317,33	2.810.317,33	11.241.269,33
Total 1		5.852.288,25	5.852.288,25	5.852.288,25	5.852.288,25	23.409.153,00
PROGRAMA 2 : Defensoria : O acesso à justiça						
Grupo	Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Pessoal e Encargos	101	11.641.153,83	11.641.153,83	11.641.153,83	11.641.153,83	46.564.615,33
ODC	101	1.399.261,17	1.399.261,17	1.399.261,17	1.399.261,17	5.597.044,67
	115		34.789,00			34.789,00
Investimento	101	4.287.561,00				4.287.561,00
	115		100.000,00			100.000,00
Total 2		17.327.976,00	13.175.204,00	13.040.415,00	13.040.415,00	56.584.010,00
Total 1 + 2		23.180.264,25	19.027.492,25	18.892.703,25	18.892.703,25	79.993.163,00
Fonte: Siafem 2022 / OGE 2022 / NUPLAN						
ANEXO II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso						
Em R\$1,00						
Unidade Orçamentária : Defensoria Pública						
Grupo	Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Pessoal						
Recursos do tesouro	101	14.683.124,75	14.683.124,75	14.683.124,75	14.683.124,75	58.732.499,00
Outras Despesas Correntes		4.209.578,50	4.244.367,50	4.209.578,50	4.209.578,50	16.873.103,00
Recursos do tesouro	101	4.209.578,50	4.209.578,50	4.209.578,50	4.209.578,50	16.838.314,00
Fundep	115		34.789,00			34.789,00
Investimento		1.071.890,25	1.071.890,25	1.071.890,25	1.071.890,25	4.287.561,00
Recursos do tesouro	101	1.071.890	1.071.890	1.071.890	1.071.890	4.287.561,00
Fundep	115					0,00
Total		19.964.593,50	19.999.382,50	19.964.593,50	19.964.593,50	79.893.163,00
Fonte: Siafem 2022 / OGE 2022 / NUPLAN						

Protocolo: 754291

PORTARIA Nº 13/2022-GGP/DPG DE 13/01/2022
Considerando Processo nº 2021/1022607- DEFPUB- DE 15/09/2021; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 84067, Licença Assistência por motivo de doença para acompanhar pessoa da família à Servidora Pública ANA CLARA VIANA DE SOUZA, matrícula nº. 57201184, no período de 19/10/2021 a 17/11/2021, de acordo com o artigo. 86, da Lei Estadual nº. 5.810/94.JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO; Defensor Público Geral

Protocolo: 754078

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 30/2022/GGP/DPG, DE 25 DE JANEIRO DE 2022. Considerando o PAE 2021/1365010, de 30/11/2021. RESOLVE: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público ELY NUNES DE FARIAS, Id Funcional 5121540/1, referentes ao Triênio (1999/2002), com gozo no período de 10/01/2022 a 10/03/2022. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 754007

PORTARIA Nº 21/2022/GGP/DPG, DE 17 DE JANEIRO DE 2022. Considerando o Processo nº. 2021/1228097-DPG, de 27/10/2021. RESOLVE: Interromper a Licença Prêmio da Defensora Pública ROBERTA OLIVEIRA MOREIRA, Id Funcional nº 5895965/ 1, publicada no D.O.E 34.711 de 27 de setembro de 2021, referente ao triênio 2011/2014, sendo de 05/10/2021 a 03/11/2021, a contar de 22/10/2021, restando 12(doze) dias que deverão ser usufruídos no período de 03/02/2022 a 14/02/2022. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 753997

PORTARIA Nº 26/22/GGP/DPG, DE 24 DE JANEIRO DE 2022. Considerando o afastamento de Licença Prêmio do titular da Coordenação da Regional de Carajás - Marabá, solicitado e autorizado no Processo 2021/1188679, de 19/10/2021. Considerando ainda o processo 2021/1256327, de 04/11/2021, no qual indica a substituição para o período de gozo de Licença Prêmio do titular. RESOLVE: DESIGNAR o Defensor Público DEMETRIUS REBESSI, Id Funcional 5895984/ 1, para responder pela Coordenação da Regional de Carajás - Marabá, durante o afastamento de Licença Prêmio do titular, Defensor Público JOSÉ ERICKSON FERREIRA RODRIGUES, Id Funcional 57234671/ 1, sendo o gozo no período de 16.11.2021 a 15.12.2021, assegurados os efeitos financeiros. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se; JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 754001

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 14/2022-GGP/DPG DE 13/01/2022

Considerando Processo nº 2021/1445300- DEFPUB- DE 16/12/2021; Conforme Atestado Médico da Servidora Maria Auxiliadora Flor Freitas - (Regime Geral de Previdência Social) ,RESOLVE: Conceder conforme Atestado Médico-RGPS, Licença para tratamento de Saúde à Servidora Pública MARIA AUXILIADORA FLOR FREITAS, matrícula nº. 5927301, no período de 02/12/2021 a 15/12/2021, de acordo com o Artigo. 59, da Lei nº. 8.213, de 24/07/1991 e Arts, 71 e 78 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3048, de 06/05/1999.JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO; Defensor Público Geral

Protocolo: 754079

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 006/2022 - DA, 26/01/2022.

Nome: Deryck Amaral da Costa, mat. 5931829, cargo Secretário de Núcleo.

Recurso(s): Programa de Trabalho: 03.091.1492.8633
Fonte do Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 - R\$ 900,00
Natureza da Despesa: 339036 - R\$ 1.100,00
Prazo para aplicação: 60 dias
Prazo para prestação de contas: 15 dias
Ordenador: João Paulo Carneiro Gonçalves Léo

Protocolo: 754045

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 11/2022-GGP/DPG DE 12/01/2022

Considerando o Processo nº 2022/30576- DEFPUB, de 10/01/2022., RESOLVE: Conceder 08 (oito) dias de afastamento para fins de Licença Casamento (Gala), ao Defensor Público EDGAR MOREIRA ALAMAR, matrícula nº 55588692, conforme o art. 72 da Lei 5.810/94, para gozar no período de 08/01/2022 a 15/01/2022.JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO; Defensor Público Geral

Protocolo: 754076

PORTARIA Nº 12/2022-GGP/DPG DE 12/01/2022

Considerando o Processo nº 2021/1482384 - DEFPUB, de 29/01/2021,RESOLVE: Conceder 08 (oito) dias de afastamento para fins de Licença Casamento (Gala), a Servidor Pública ALCIDEA AMARAL TEIXEIRA, matrícula nº 3215318, conforme o art. 72 da Lei 5.810/94, para gozar no período de 06/12/2021 a 13/12/2021,JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO; Defensor Público Geral

Protocolo: 754077

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2017/TJPA // Partes: TJPA e a empresa ECO GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.831.871/0001-08 // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do Valor do Contrato 070/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins, áreas verdes e solos naturais, com fornecimento de ferramentas, equipamentos, materiais e com eventual reposição de mudas, adequados à perfeita execução do serviço // Valor do Aditivo: fica atualizado o valor mensal para R\$ 33.646,59 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o global anual de R\$ 403.759,06 (quatrocentos e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos) // Dotação: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659 / 8669 / 8670 / 8193 / 8194 / 8195; Fonte de Recurso: 0101/ 0118; Natureza da despesa: 339039 // Vigência: 02 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023 // Data da assinatura: 25/01/2022 // Foro: Belém-PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 754197



Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO(usuário).
Use 2988254.19930475-5888 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigex/signa-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 28/01/2022 11:01



PAMEM202140390A

